



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 137/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cuité/PB

ASSUNTO: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Tibério a implantação de um letreiro turístico com o nome “CUITÉ” no Mirante, como forma de valorizar o turismo, a cultura e a identidade do município.

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, sugerir a implantação de um letreiro turístico com o nome “CUITÉ” no Mirante, local que já é ponto de visitaç o, contemplaç o e cart o-postal do nosso munic pio.

Al m de valorizar a identidade cultural e visual da cidade, o letreiro se tornar  um atrativo tur stico, incentivando moradores e visitantes a registrarem suas experi ncias no local, o que gera divulgaç o espont nea nas redes sociais e contribui diretamente para o fortalecimento do turismo local, movimentaç o da economia e promoç o de Cuit  como destino tur stico.

Cidades que investiram em letreiros tur sticos tiveram grande retorno em visibilidade, fortalecimento da autoestima da populaç o e incentivo ao com rcio local.

Diante do exposto, solicito o empenho do Excelent ssimo Senhor Prefeito na realizaç o desse importante projeto para nossa cidade.

Sala das Sess es, Casa “Manuel Felipe dos Santos”, Plen rio “Maria Jos  de Souto”, em 26 maio de 2025.

DAGMANDO LOPES ARA JO

Vereador Presidente da C mara Municipal de Cuit /PB.